

**II - (SEGUNDO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº002/2022-PMSC,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E MARIA SIMONE MARQUES
COELHO,CNPJ: 37.922.336/0001-11.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 03 de maio nº 276, Centro, Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito(a), Sr. (a) Eliane Maria Da Silva Soares, brasileiro (a), casado (a) residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares S/N centro, inscrito no CPF sob o nº 902.326.404-59 e da cédula de identidade nº 4.772.472 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, S/N centro na cidade de Santa Cruz/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) SECRETÁRIO(A), Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.346.552 - SDS/PE e CPF nº 081.543.974-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **MARIA SIMONE MARQUES COELHO,CNPJ: 37.922.336/0001-11**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na rua do Valle lot. Guararapes nº03, condomínio Valle dos coqueiros, Cohab VI, Petrolina-PE, representante legal Maria Simone Marques Coelho, brasileira, solteira, locutora, escrita no CPF sob o número 059.543.084-89 e da cédula de identidade sob o nº 1345397020, SSP/BA , residente e domiciliada na rua do Valle lot. Guararapes nº03, condomínio Valle dos coqueiros, Cohab VI, Petrolina-PE, Estado Pernambuco, de ora em diante denominada **CONTRATADO**, conforme determinação es contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 002/2022-PMSC, do resultado do **Pregão (Eletrônico) Nº 002/2022- PMSC, e Processo Administrativo Nº 002/2022-PMSC**-Contratação de Empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locução de eventos, gravação de propagandas, vinhetas, divulgação de obras e locução na realização de eventos culturais, eventos de inauguração, comunicados e gravação de vinhetas, informes, avisos, dos serviços de interesse público, para disponibilização em rádios, e/ou equipamentos de som móveis, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor mensal, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA –Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato **Nº002/2022-PMSC**, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 18 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA –Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original. E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz(PE), 18 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

MARIA SIMONE MARQUES COELHO
CNPJ: 37.922.336/0001-11

TESTEMUNHAS:

CPF/MF nº

CPF/MF nº